



**DECRETO MUNICIPAL Nº 746/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

***Desapropria imóvel com finalidade de Utilidade Pública de regularização do sistema viário municipal.***

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Caciقة Doble/RS, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica DESAPROPRIADO pelo Poder Executivo Municipal de Caciقة Doble, em razão da função da utilidade pública de regularização do sistema viário municipal (estrada municipal da Secção Três Paus, neste município), a área de 1.419,61 m<sup>2</sup> (um mil, quatrocentos e dezenove reais, sessenta e um centímetros quadrados), de propriedade registral de **MAURÍCIO DEDÉA**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 027.869.660-00 e de **MARLENE NAVARINI DEDÉA**, brasileira, casada, agricultora, inscrita no CPF sob o nº 933.231.580-91, constante na Matrícula n. 2.321, do Ofício de Registro de Imóveis de Caciقة Doble.

**Art. 2º** - O imóvel desapropriado possui a seguinte descrição registral: "UMA TERRAS, com área superficial de 1.419,61m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, utilizada como Estrada Municipal, localizada na Secção Três Paus, neste Município de Caciقة Doble/RS, com as seguintes confrontações: ao NORTE, por 99,49m, com área 3; ao SUL, por 103,30m, com a área I, remanescente; ao LESTE, por 13,99m, com a Estrada Municipal; e, ao NOROESTE, por 14,84 m, com a Estrada Municipal.

**Art. 3º** - Acordam as partes que o valor da desapropriação será de R\$ 1,00 (um real) pela área desapropriada no presente Decreto, tendo em vista que se trata de regularização do sistema viário municipal.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua de publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 20 DE JUNHO DE 2022.

LUIZ ANGELO DEON,  
Prefeito Municipal de Caciقة Doble.

Registre-se, Publique-se.

Luciane de Fátima Cagnini,  
Secretária Municipal da Administração.